UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)
Coordenadoria de Assistência Estudantil (CASE)
Divisão de Gestão de Moradia (DIGEM)

ADITIVO 2 _ EDITAL 04/2014 PRAE-UFC
CAMPI DE FORTALEZA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará no uso de suas atribuições administrativas divulga, excepcionalmente, a **concessão de auxilio moradia especial** para os estudantes dos **Campi de Fortaleza**, para o **semestre 2014.2**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para se candidatar ao **Programa de Auxílio Moradia dos campi Fortaleza**, o interessado deverá:
a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos presenciais de graduação da UFC nos campi de Fortaleza;
b) Ter família nuclear residindo no interior do Ceará ou em outros estados;
c) Não possuir renda familiar e/ou individual suficiente para sua manutenção em Fortaleza, conforme documentação solicitada no item 05, do **Edital 04/2014**;
d) Não ter concluído nenhum curso de graduação.

CLÁUSULA SEGUNDA

As inscrições para o processo seletivo de estudantes da UFC nos Campi de Fortaleza a receberem o **Auxílio Moradia** ocorrerão na Divisão de Gestão de Moradia (Programa de Residência Universitária), localizada na **Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – Rua Paulino Nogueira, 315 – Bloco III, 1º andar** – Benfica, Fortaleza.

CLÁUSULA TERCEIRA

O processo de inscrição seguirá o seguinte cronograma:

Inscrição e entrevista	01 a 10/09/2014
Resultado	19/09/2014
Recursos	22 e 23/09/2014
Resultado do recurso	30/09/2014

As visitas domiciliares somente ocorrerão nos casos indicados pela equipe de assistentes sociais.

CLÁUSULA QUARTA

Os estudantes inscritos na **Divisão de Gestão de Moradia** para concessão do auxílio emergencial no mês de agosto de 2014, de acordo com análise e parecer da equipe de assistentes sociais do **Programa de Residência Universitária**, poderão ser realocados para o **Programa de Auxílio Moradia**.

Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Profº Ciro Nogueira Filho
Pró-reitor de Assuntos Estudantis